



DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, AMBIENTE E GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (DM-OEP)

CARTA DE MISSÃO

MISSÃO:

A Direção Municipal de Obras Municipais, Ambiente e Gestão do Espaço Público tem como missão garantir a concretização de programas de sustentabilidade ambiental e transição energética e garantir que todos os Sintrenses dispõem de infraestruturas urbanas suficientes, adequadas e de qualidade, cabendo-lhe propor e executar a estratégia municipal em matéria de ambiente, transição energética, proteção da floresta, construção, reabilitação, manutenção e conservação da rede viária, equipamentos e infraestruturas da responsabilidade municipal, gestão e intervenção no espaço público, que garantam a requalificação e valorização do espaço público e a reabilitação do território, promotores da qualidade de vida dos Sintrenses.

VALORES:

A sua ação deve ser pautada por valores de serviço público, compromisso e lealdade institucional, transparência e rigor, igualdade, respeito pela diversidade, diálogo, participação, comunicação e informação, com sentido de proximidade e foco nas expectativas do cidadão.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS:

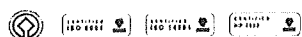
A Direção Municipal de Obras Municipais, Ambiente e Gestão do Espaço Público garante uma gestão orientada para resultados, focada na qualidade, eficácia e eficiência da ação e valorização dos trabalhadores, competindo-lhe a concretização da totalidade das atribuições que lhe estão cometidas, assegurando:

- a) O planeamento estratégico da atividade, de acordo com as orientações político-estratégicas definidas pelo executivo;
- b) O planeamento operacional das atividades, que deverá obrigatoriamente incluir calendarização, indicadores de desempenho e metas;
- c) A concretização das políticas municipais definidas para as respetivas áreas de atividade, garantindo a coordenação e gestão das atividades das unidades orgânicas que a integram, tendo em conta os objetivos definidos na presente carta de missão, que se constitui como um compromisso de gestão;
- d) O Controlo e avaliação dos resultados sectoriais.



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

cm-sintra.pt |    @camaradesintra





- e) A permanente articulação e colaboração com as restantes direções municipais, traduzida na promoção de contactos e reuniões de trabalho intersectoriais com vista à concertação de ações, intercâmbio de informações, consultas mútuas e elaboração de propostas conjuntas, que garantam coordenação intersectorial permanente, coerência e integração nas atividades de planeamento e concretização de intervenções municipais;
- f) A instituição de métodos e procedimentos de controlo, no quadro do sistema de controlo interno municipal, adequados a garantir o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficiente e transparente;
- g) A conformidade legal de toda a atividade e procedimentos com os normativos em vigor e aplicáveis, incluindo os referentes à proteção de dados pessoais;
- h) O cumprimento da Política de Segurança da Informação na utilização dos sistemas de informação e comunicação municipais;
- i) A existência de informação permanentemente atualizada e disponível e indicadores de gestão que permitam a monitorização e avaliação do desempenho, bem como o escrutínio público e avaliação de resultados das políticas públicas prosseguidas, num quadro de total transparência e envolvimento e participação dos Sintrenses na gestão pública municipal;

OBJECTIVOS A ATINGIR NO QUINQUÉNIO 2026-2030:

- 1- Investir em vias municipais, mais requalificações de proximidade, sinalização e guardas metálicas;
- 2- Prioridade à limpeza e requalificação de ribeiras e linhas de água, reduzindo riscos de cheias e aumentando a resiliência do território às alterações climáticas;
- 3- Criar uma rede de carregamentos elétricos para automóveis considerados amigos do ambiente;
- 4- Avançar com a reabilitação urbana, com prioridade para Queluz, Algueirão Mem-Martins e Massamá, apoiadas pelas Áreas de Reabilitação Urbana e pelo Programa REAVIVA;
- 5- Preservar o Parque Natural Sintra-Cascais, garantir o Observatório Digital do Ambiente e apostar em energias alternativas;
- 6- Reforçar, em quantidade e qualidade, o número de intervenções de manutenção preventiva e corretiva, nas várias componentes do Sistema Urbano (rede viária, espaços



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

cm-sintra.pt |     @camaradesintra





verdes e coberto arbóreo, trânsito e organização da rede viária, iluminação pública, higiene pública e limpeza urbana), acompanhando o índice de evolução de pedidos de intervenção;

7- Garantir, quanto aos projetos e investimentos a concretizar, as taxas de execução física e financeira que venham a ser fixadas, em cada um dos anos.

O titular do cargo dirigente deverá, no prazo de 30 dias a contar da data da designação:

- Apresentar planeamento estratégico detalhado, que inclua objetivos operacionais para cada uma das áreas de intervenção das unidades orgânicas que integram a Direção Municipal (alinhados com os objetivos estratégicos definidos), identificação dos recursos humanos e técnicos envolvidos, indicadores de medida e prazos de execução.
- Analisar processos e fluxos de trabalho instituídos, propondo as alterações necessárias à simplificação procedimental e ao reforço da eficácia e qualidade da atividade desenvolvida, a consubstanciar em normativos internos ou procedimentos operacionais simplificados, que me devem ser submetidos para aprovação no prazo de 90 dias a contar da data de designação.

Sintra, aos 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

(Marco Almeida)



cm-sintra.pt

COM OS SINTRENSES, SEMPRE

@camaradesintra

